



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Leis .....                   | 2 |
| Decretos .....               | 3 |
| Portarias .....              | 8 |
| <b>Atos de Pessoal</b> ..... | 8 |
| Portarias .....              | 8 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

#### Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: [www.camaracoroados.sp.gov.br](http://www.camaracoroados.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### Lei Municipal nº 2.016 de 15 de dezembro de 2022.

*“Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos municipais de Coroados-SP.”*

**“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,**  
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono no importe de 500,00 (quinhentos reais), a ser pago em parcela única até o dia 20 de dezembro, aos funcionários e servidores públicos municipais de Coroados, efetivos, comissionados ou contratados por prazo determinado, ativos, inativos, pensionistas e membros do conselho tutelar.

§1º O abono de que trata o caput será concedido em crédito do respectivo valor no Vale Alimentação vigente de cada servidor, e não farão jus os servidores afastados sem remuneração pelo ente municipal ou com contrato de trabalho suspenso, exceção aos afastados por auxílio doença e por acidente de trabalho por período inferior a 12 meses que farão jus ao referido abono.

§2º O Abono não possui natureza salarial, não se incorporará a remuneração do servidor, não havendo incidências de encargos sociais, descontos fiscais ou previdenciários.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas em orçamento que serão suplementadas por Decreto, caso necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por decreto.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 15 de dezembro de 2022.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni**

Prefeita Municipal

**Marcio Fabricio Lorenzetti**

Assessor Jurídico de Gabinete

Publique-se e registre-se como de costume

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 3 de 8

### Decretos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

#### DECRETO Nº 3383 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

#### Suplementação ( + )

**491.800,00**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$491.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 491.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

|    |                       |                                               |                                    |  |  |  |
|----|-----------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|--|--|--|
| 02 | 02                    | 01                                            | GABINETE DO PREFEITO               |  |  |  |
| 10 | 04.122.0041.2002.0000 | Planejamento Governamental                    | 7.000,00                           |  |  |  |
|    | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00                      |  |  |  |
|    | 01                    | TESOURO                                       |                                    |  |  |  |
|    | 110 000               | GERAL                                         |                                    |  |  |  |
| 11 | 04.122.0041.2002.0000 | Planejamento Governamental                    | 3.000,00                           |  |  |  |
|    | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | F.R.: 0 01 00                      |  |  |  |
|    | 01                    | TESOURO                                       |                                    |  |  |  |
|    | 110 000               | GERAL                                         |                                    |  |  |  |
| 02 | 02                    | 02                                            | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE      |  |  |  |
| 14 | 04.244.0190.1004.0000 | Atividades do Fundo Social de Solidariedade   | 9.000,00                           |  |  |  |
|    | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | F.R.: 0 01 00                      |  |  |  |
|    | 01                    | TESOURO                                       |                                    |  |  |  |
|    | 110 000               | GERAL                                         |                                    |  |  |  |
| 02 | 03                    | 01                                            | ADMINISTRAÇÃO GERAL                |  |  |  |
| 24 | 04.122.0046.2003.0000 | Suporte Administrativo                        | 25.000,00                          |  |  |  |
|    | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00                      |  |  |  |
|    | 01                    | TESOURO                                       |                                    |  |  |  |
|    | 110 000               | GERAL                                         |                                    |  |  |  |
| 25 | 04.122.0046.2003.0000 | Suporte Administrativo                        | 24.100,00                          |  |  |  |
|    | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | F.R.: 0 01 00                      |  |  |  |
|    | 01                    | TESOURO                                       |                                    |  |  |  |
|    | 110 000               | GERAL                                         |                                    |  |  |  |
| 02 | 04                    | 01                                            | ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS |  |  |  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 4 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3383 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

|     |                       |                                                       |                                    |  |  |
|-----|-----------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| 02  | 04                    | 01                                                    | ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS |  |  |
| 60  | 12.361.0150.2008.0000 | Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental       | 37.000,00                          |  |  |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | F.R.: 0 01 00                      |  |  |
|     | 01                    | TESOURO                                               |                                    |  |  |
|     | 220 000               | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f              |                                    |  |  |
| 02  | 04                    | 02                                                    | TRANSPORTE ESCOLAR -               |  |  |
| 72  | 12.361.0150.2014.0000 | Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental       | 8.000,00                           |  |  |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | F.R.: 0 01 00                      |  |  |
|     | 01                    | TESOURO                                               |                                    |  |  |
|     | 220 000               | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f              |                                    |  |  |
| 73  | 12.361.0150.2014.0000 | Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental       | 5.500,00                           |  |  |
|     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | F.R.: 0 01 00                      |  |  |
|     | 01                    | TESOURO                                               |                                    |  |  |
|     | 220 000               | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f              |                                    |  |  |
| 02  | 04                    | 05                                                    | EDUCAÇÃO - FUNDEB                  |  |  |
| 99  | 12.361.0150.2010.0000 | Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental       | 55.100,00                          |  |  |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | F.R.: 0 02 00                      |  |  |
|     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS       |                                    |  |  |
|     | 261 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação             |                                    |  |  |
| 100 | 12.361.0150.2010.0000 | Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental       | 27.400,00                          |  |  |
|     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | F.R.: 0 02 00                      |  |  |
|     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS       |                                    |  |  |
|     | 261 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação             |                                    |  |  |
| 106 | 12.365.0160.2013.0000 | Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos | 50.000,00                          |  |  |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | F.R.: 0 02 00                      |  |  |
|     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS       |                                    |  |  |
|     | 261 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação             |                                    |  |  |
| 107 | 12.365.0160.2013.0000 | Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos | 14.000,00                          |  |  |
|     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | F.R.: 0 02 00                      |  |  |
|     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS       |                                    |  |  |
|     | 261 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação             |                                    |  |  |
| 02  | 04                    | 06                                                    | EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS    |  |  |
| 109 | 12.365.0160.2011.0000 | Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos | 27.000,00                          |  |  |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | F.R.: 0 01 00                      |  |  |
|     | 01                    | TESOURO                                               |                                    |  |  |
|     | 210 000               | EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu              |                                    |  |  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 5 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3383 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

|    |     |                       |                                                       |               |  |
|----|-----|-----------------------|-------------------------------------------------------|---------------|--|
| 02 | 04  | 06                    | EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS                       |               |  |
|    | 110 | 12.365.0160.2011.0000 | Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos | 20.000,00     |  |
|    |     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                               |               |  |
|    | 210 | 000                   | EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu              |               |  |
| 02 | 05  | 02                    | EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS                           |               |  |
|    | 125 | 27.812.0272.2021.0000 | Desenvolvimento do Esporte Amador                     | 4.000,00      |  |
|    |     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                               |               |  |
|    | 110 | 000                   | GERAL                                                 |               |  |
| 02 | 06  | 01                    | SAÚDE MUNICIPAL                                       |               |  |
|    | 135 | 10.301.0120.2022.0000 | Atendimentos em UBS                                   | 51.000,00     |  |
|    |     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                               |               |  |
|    | 310 | 000                   | SAÚDE-GERAL                                           |               |  |
|    | 137 | 10.301.0120.2022.0000 | Atendimentos em UBS                                   | 50.000,00     |  |
|    |     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                               |               |  |
|    | 310 | 000                   | SAÚDE-GERAL                                           |               |  |
|    | 158 | 10.304.0124.2035.0000 | Ações Vigilância Sanitária                            | 8.000,00      |  |
|    |     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                               |               |  |
|    | 300 | 002                   | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                  |               |  |
| 02 | 07  | 01                    | ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL                           |               |  |
|    | 172 | 08.241.0085.2037.0000 | Integração Social do Idoso                            | 1.000,00      |  |
|    |     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                               |               |  |
|    | 510 | 000                   | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                              |               |  |
|    | 183 | 08.244.0105.2023.0000 | Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social   | 3.200,00      |  |
|    |     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                               |               |  |
|    | 510 | 000                   | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                              |               |  |
|    | 184 | 08.244.0105.2023.0000 | Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social   | 2.000,00      |  |
|    |     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                               |               |  |
|    | 510 | 000                   | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                              |               |  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 6 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3383 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

|    |     |                       |                                                     |               |  |
|----|-----|-----------------------|-----------------------------------------------------|---------------|--|
| 02 | 07  | 01                    | ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL                         |               |  |
|    | 198 | 08.244.0105.2040.0000 | Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social | 23.000,00     |  |
|    |     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                             |               |  |
|    |     | 510 000               | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                            |               |  |
|    | 199 | 08.244.0105.2040.0000 | Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social | 2.000,00      |  |
|    |     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                             |               |  |
|    |     | 510 000               | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                            |               |  |
| 02 | 08  | 01                    | PRÓPRIOS MUNICIPAIS                                 |               |  |
|    | 208 | 15.451.0050.2025.0000 | Predios Publicos                                    | 14.000,00     |  |
|    |     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                             |               |  |
|    |     | 110 000               | GERAL                                               |               |  |
|    | 209 | 15.451.0050.2025.0000 | Predios Publicos                                    | 8.000,00      |  |
|    |     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                             |               |  |
|    |     | 110 000               | GERAL                                               |               |  |
| 02 | 08  | 02                    | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA                       |               |  |
|    | 216 | 15.452.0181.2026.0000 | Serviços de Utilidade Pública                       | 8.000,00      |  |
|    |     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                             |               |  |
|    |     | 110 000               | GERAL                                               |               |  |
| 02 | 08  | 05                    | VALE TRANSPORTE                                     |               |  |
|    | 239 | 26.334.0263.2032.0000 | Manutenção de auxilio a trabalhadores               | 1.000,00      |  |
|    |     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                             |               |  |
|    |     | 110 000               | GERAL                                               |               |  |
| 02 | 09  | 01                    | DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL     |               |  |
|    | 249 | 20.605.0210.2031.0000 | Desenvolvimento Economico e Agricola                | 2.000,00      |  |
|    |     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                             |               |  |
|    |     | 110 000               | GERAL                                               |               |  |
| 02 | 11  | 01                    | ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR                      |               |  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 7 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3383 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

02 11 01 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

|     |                       |                                               |               |
|-----|-----------------------|-----------------------------------------------|---------------|
| 261 | 08.243.0100.2036.0000 | Atividades do Conselho Tutelar                | 2.500,00      |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
|     | 01                    | TESOURO                                       |               |
|     | 110 000               | GERAL                                         |               |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Excesso:

**353.000,00**

Fontes de Recurso

|    |    |            |
|----|----|------------|
| 01 | 00 | 206.500,00 |
| 02 | 00 | 146.500,00 |

#### Superávit Financeiro:

**138.800,00**

Fontes de Recurso

|    |    |            |
|----|----|------------|
| 01 | 00 | 138.800,00 |
|----|----|------------|

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI  
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA  
CONTADOR CRC 172689/0/0  
COROADOS, 14 de dezembro de 2022

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 8 de 8

### DECRETO Nº 3384, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar e  
dá outras providências*

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROADOS, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 AÇÃO LEGISLATIVA  
Ficha: 002 - 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo..... 11.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 005 - 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo..... 820,00  
3.3.90.34.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS  
Ficha: 007 - 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo..... 500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação, conforme Lei nº 1986 de 14 de dezembro de 2021, no artigo 4º, inciso I, com base no artigo 43, parágrafo I, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 de:

Anulação:  
Local: 010101 AÇÃO LEGISLATIVA  
Ficha: 001 - 01.031.0010.1003.0000 Processo Legislativo..... -6.490,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Ficha: 004 - 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo..... -2.630,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 006 - 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo..... -450,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Ficha: 008 - 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo..... -2.750,00  
3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

**Artigo 3º.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 14 de dezembro de 2022

**TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**ELDER VIGNOTO MIRANDA**

**Contador**

#### Portarias

### PORTARIA Nº 137 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

*"Institui normas para o Processo  
de Atribuição de Aulas para o ano  
letivo de 2023".*

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni**, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere,

considerando a necessidade de se estabelecer normas sobre a atribuição de aulas, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica a Diretora da Escola Municipal Frei Fernando Maria, Sra. Renata Vignoto Miranda, responsável pelo processo de atribuição de aulas aos professores e educadores de creche da Rede Municipal de Ensino das seguintes Instituições:

- Escola Municipal Frei Fernando Maria;
- CEI Thereza Tressoldi Pugina;
- CEI Prof.ª Aparecida Nunes Faki - "Dona Cidinha";

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 15 de Dezembro de 2022.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni**

**Prefeita Municipal**

**João Arantes Silva**

**Chefe de Gabinete**

Publique-se e registre-se como de costume.

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

### Portaria nº138, de 15 de dezembro de 2022.

*"Dispõe sobre a exoneração de  
servidor público municipal nos  
moldes que especifica"*

**TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI**, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Artigo 1º.** Fica exonerada a servidora pública municipal, do cargo de Fiscal Tributário, por motivo do próprio pedido de desligamento, a senhora **CINTIA ALVES RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 44.425.214-9, do CPF/MF nº 440.256.268-61, e do PIS nº 204.36135.93/5.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 15 de dezembro de 2022.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni**

**Prefeita Municipal**

**João Arantes Silva**

**Chefe de Gabinete**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b565-1521-28be-39f1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 842, ano V, veiculado em 15 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIQUE DE SOUZA BOIAGO (CPF \*\*\*832858\*\*) em 15/12/2022 às 16:55:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b565-1521-28be-39f1>